

PORTARIA Nº 0426/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece o uso obrigatório de máscaras de proteção faciais por parte de servidores, pacientes e acompanhantes enquanto permanecerem nos serviços de saúde da FURB, e dá outras providências.

O Vice-Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando, ainda, o teor da Portaria SEMUS nº 933, de 16 de novembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o uso obrigatório de máscaras de proteção faciais por parte de servidores, pacientes e acompanhantes enquanto permanecerem nos serviços de saúde da FURB, nos termos da Portaria SEMUS nº 933, de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 17 de novembro de 2022.



JOÃO LUIZ GURGEL CALVET DA SILVEIRA